



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 512/2022



INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM HORTO COMUNITÁRIO DE PLANTAS MEDICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a implantação de um Horto Comunitário De Plantas Medicinais, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem a finalidade:

- I- Promover o cultivo de plantas medicinais, aromáticas e de uso não convencionais;
- II -Estimular a população a cultivar em pequenas hortas plantas de comprovada eficácia terapêutica.
- III - Implantar programa de divulgação dos produtos fitoterápicos com vistas a orientar a comunidade médico-paciente a respeito de sua utilização.

Considerando que a intenção é cultivar plantas medicinais, aromáticas e condimentares que colaborem na construção da política pública de fitoterapia e resgate de cultura popular. Alecrim, carqueja, babosa, alcachofra, poejo, manjeriço, cavalinha, são algumas das variedades que podem ser cultivadas em uma área verde, cedida pelo município para o fim.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de junho de 2022.


CELSO KOZAK
Vereador - PSDB